



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/03/2023.

Bárbara Oliveira da Silva
Matricula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 080/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Douglas José Felix Maranhão</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Joaquim de Sousa Sá</i>	Agente de Apoio Administrativo	30%
<i>Kaiqui Soares dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%
<i>Orlane Pereira Costa</i>	Agente de Infra. Operacional	25%
<i>Robson Xavier de Castro</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Cleverson David Santos Reis</i>	Agente de Apoio Administrativo	70%
<i>Romário Rodrigues Ramos</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Afonso Mario Diniz da Silva</i>	Procurador Jurídico	30%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

<i>Amanda Sousa Teodoro</i>	Assessor de Planejamento e Engenharia	20%
<i>Gabriel Resende Martins</i>	Assessor de Planejamento e Engenharia	20%
<i>João Batista Saraiva Leão</i>	Agente de Suporte Educacional	36%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
ao 1º dia do mês de março de 2023.

MARCELO
FRANCA

BORGES:44608
861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.03.01
10:46:14 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/03/2023, às 10h50** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 080/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070